



AVALIAÇÃO DA ROTULAGEM NUTRICIONAL DE MINIBOLOS COMERCIALIZADOS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SEGUNDO RDC 360

Rodrigues, F.R.¹, Saldanha, T.², Barbosa, M.I.M.J.²

¹Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Departamento de Tecnologia de Alimentos – Instituto de Tecnologia – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, e-mail: felipereis86@yahoo.com.br.

²Departamento de Tecnologia de Alimentos – Instituto de Tecnologia – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro.

Segundo a RDC 360 de 23 de Dezembro de 2003, foram estabelecidas informações obrigatórias no que diz respeito à rotulagem nutricional de alimentos embalados prontos para consumo. A rotulagem nutricional tem por objetivo informar as propriedades nutricionais do alimento, compreendendo a declaração de valor energético (VET), nutrientes (carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio) e a declaração de propriedades nutricionais (informações nutricionais complementares), além de informações como redação no idioma oficial do país, estar em local visível, caracteres legíveis e cor contrastante com o fundo de impressão, dentre outros. O presente trabalho tem por objetivo avaliar o rótulo de minibolos comercializados na cidade do Rio de Janeiro no que diz respeito a rotulagem nutricional, aplicando-se os requisitos exigidos pela legislação vigente. Foram avaliados os rótulos de 15 tipos de minibolos de um nicho de 39 comercializados na cidade do Rio de Janeiro. Foram estabelecidos atributos para que esses produtos fossem avaliados, foram estabelecidos 17 atributos como o VET, VET em KJ, Valor diário (VD), cálculo para dieta de 2000 kcal, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar, sódio, estar legível, em local visível, no idioma oficial, em cor contrastante com o fundo, porção e destaque para o termo “informação nutricional” e para o valor da porção. Para todos os atributos avaliados as amostras estavam de acordo com o estabelecido pela legislação, excetuando-se os atributos referentes às informações legíveis, cor contrastante com o fundo e visibilidade da informação, onde 20% das marcas estavam com suas informações nutricionais em tamanhos reduzidos, dificultando a leitura da mesma, 7% encontrava-se com cor de mesma intensidade para o fundo e para a letra, e 47% apresentavam a tabela de informações nutricionais em local onde a mesma se encontrava ocultada por parte da embalagem. De uma maneira geral as indústrias de alimentos tem se adequado as exigências estabelecidas pela legislação no que diz respeito aos valores que rotulagem nutricional deve conter, mas no que diz a acessibilidade a essas informações não se é percebido por parte dos produtos encontrados.